



PORTARIA Nº 213/2018

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CASSIA FERRAZ RUIZ, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2018, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CASSIA FERRAZ RUIZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.417-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 004.429.035-93, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporá, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 065/2012, de 15 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporá-(PR), 22 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1469 Páginas: 85-86 Ano: VII

Data: 23/03/2018